

PORTARIA CRP 20 Nº 003/2018

Cria o Grupo de Trabalho de Psicologia do Esporte no âmbito do CRP-20.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região, usando das atribuições que lhe conferem o capítulo "II" do artigo 10 do Regimento Interno, combinado com as disposições do artigo 13, incisos III e IV, do Decreto Federal nº 79.822 de 17 de Junho de 1977, combinado com a Resolução CFP nº 005 de 27 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a decisão da 75ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 26 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Grupo de Trabalho de Psicologia do Esporte no âmbito do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região.

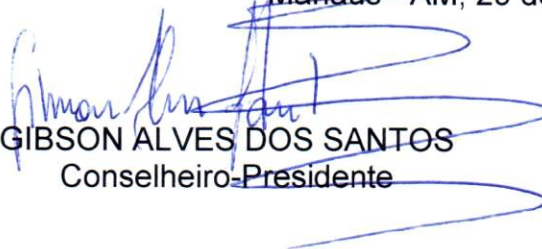
Art. 2º – O Grupo de Trabalho de Psicologia do Esporte será constituído pelos seguintes membros:

- Marcelo Augusto Silva das Dores – Coordenador;
- Gibson Alves dos Santos – Membro;
- Nicolas Vidal – Membro;
- Michelle Christinne Rodrigues Nasser – Membro;
- Ester Ferreira Machado Pereira – Membro;
- Matheus Vasconcelos Torres – Membro;
- Nathan da Cunha Lima – Membro;
- Yamilla Carolaine Lira Ribeiro – Membro.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho tem como objetivo, através da promoção do conhecimento sobre a área da Psicologia do Esporte, ampliar o diálogo entre as áreas de conhecimentos afins, tornando-se um espaço de referência para verificar demandas e ampliar as possibilidades de ação junto à sociedade.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus - AM, 29 de janeiro de 2018.


GIBSON ALVES DOS SANTOS
Conselheiro-Presidente